

EDIÇÃO ESPECIAL



CONECTADO COM VOCÊ



Stela Cavalcanti
Promotora de Justiça

TEMA DA SEMANA:

**Como o conhecimento
e o debate acerca da
corrupção pode impactar
na vida das pessoas e
no futuro da sociedade**

#MPCONECTADOCOMVC

EDIÇÃO ESPECIAL ÀS TERÇAS-FEIRAS



EDIÇÃO ESPECIAL



CONECTADO COM VOCÊ

15.
SET

13 h 30
Rádio
Difusora
960 AM



Stela Cavalcanti
Promotora de Justiça

TEMA DA SEMANA:

**Os pequenos
atos de
corrupção**

#MPCONECTADOCOMVC

EDIÇÃO ESPECIAL ÀS TERÇAS-FEIRAS





**CONECTADO
COM VOCÊ**

EDIÇÃO ESPECIAL

**27.
OUT**

14 h

**Rádio
Difusora
960 AM**

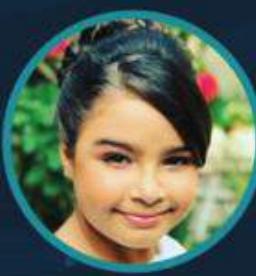
MP pergunta sobre corrupção e as crianças respondem



Letícia Vital
10 anos



Manuela Lamenha
10 anos



Beatriz Soares
10 anos



Silon Neto
6 anos



Carolina Cavalcanti
8 anos



Marília Gabrielle
11 anos



Laisa Batista
5 anos

#MPCONECTADOCOMVC

EDIÇÃO ESPECIAL ÀS TERÇAS-FEIRAS



 **LIVE**
@lascejuc

TEMA: SOU DO BEM, DIGO NÃO À CORRUPÇÃO



Alajose Medeiros

Presidente da LASCEJUC - Liga
Acadêmica de métodos Consensuais
de solução de Conflitos Extrajudiciais e
Autocompositivos.

 **24/06**

 **17h**

 **@lascejuc**



Stela Cavalcanti

Promotora de Justiça da Fazenda
Pública Estadual; Mestra em Direito
Público; Assessora de Planejamento e
Gestão do MP/AL



CESMAC
CENTRO UNIVERSITÁRIO



21º
WEBINÁRIO
Especial

**QUARTA
ÀS 19HS**



A EJA
Em Evidência



**5^a
GERE**



LANÇAMENTO

Cartilha "Sou do bem,
digo não à Corrupção!"

09/06, às 10h



YouTube

youtube.com/MPdeAlagoas



@mpealagoas



LIVE

MP/AL e IBDFAM/AL apresentam:

PROJETO SOU DQ BEM, DIGO NÃO À CORRUPÇÃO



*Marluce Falcão
Promotora de Justiça
do MP/AL*



*Wladimir Paes
Magistrado, presidente
do IBDFAM-AL*

Dia 04.08.2020 às 19h
[@ibdfam_al](https://www.instagram.com/ibdfam_al)

WEBCONFERÊNCIA PARA APRENDIZES DO CIEE

Cidadania não é só direito, pelo contrário é muito mais dever cívico com a sociedade. Quem é você no combate a corrupção?

**Vamos bater um papo com as Promotoras do Ministério Públíco
Estadual de Alagoas**



Marluce Falcão



Stela Cavalcanti

Dia 13 de julho às 10h30

**Pelo google meet no Link:
<https://meet.google.com/pxo-rdhf-jhx>**



19º

WEBINÁRIO

Cidadania na Escola

Lançamento da cartilha **Sou do bem, digo não à corrupção** e
Campanha Setembro Amarelo (bullying, cyberbullying e suicídio)



STELA VALÉRIA CAVALCANTI

Promotora de Justiça da Fazenda Pública Estadual
Mestra em Direito Público
Coautora da Cartilha Sou do bem, digo não à corrupção
#soudobemdigonãoacorrupção



MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça de Alagoas
e Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos do Ministério Pùblico de Alagoas.



HYLZA PAIVA TORRES

Promotora de Justiça, coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Pùblico de Alagoas.
Coordenadora do projeto MENSA-GEIROS DA ESPERANÇA

30/09

QUARTA-FEIRA

14H



MEDIADOR



ERALDO MELO
Formador Regional
5º GERE

DIREITOS HUMANOS EM PAUTA

SOU DO BEM,
DIGO NÃO À
CORRUPÇÃO

5^a
GERE



Transmissão pelo YouTube **5^a Gere.**

MPAL

MP
PRA VOCÊ



**A PAUTA É O COMBATE
À CORRUPÇÃO**



Márcio Roberto
Procurador-geral de Justiça
de Alagoas



José Antônio Malta
Promotor de Justiça
Diretor do CAOP



Marluce Falcão
Promotora de Justiça
Coordenadora do NUDH



José Carlos Castro
Promotor de Justiça
Coordenador do NUDEPAT



Hylza Torres
Promotora de Justiça
Coordenadora do NUDEMP



Stela Cavalcanti
Promotora de Justiça
Assessora da Asplane

Convidados:



Nivaldo Barbosa
Presidente da OAB/Alagoas



Ana Luiza Nogueira
Delegada e Coordenadora
da Divisão Especial de Combate
à Corrupção (Deccor/AL)

Ao vivo pelo



YouTube
youtube.com/MPdeAlagoas

09/09, às 17h

#eventosonline #mppravocê

LANÇAMENTO

**Projeto: Sou do bem,
digo não à Corrupção!**



Márcio Roberto
Procurador-geral de Justiça



José Antônio
Promotor de Justiça



José Carlos
Promotor de Justiça



Lucas Sachsida
Promotor de Justiça



Marluce Falcão
Promotora de Justiça



Stela Valéria
Promotora de Justiça



Jamyl Gonçalves
Promotor de Justiça



Maria Luisa
Promotora de Justiça



Laura Souza
Secretária de Estado
da Educação

Ao vivo pelo

youtube.com/MPdeAlagoas

instagram.com/mpealagoas

09/06

10h

MPAL

EDIÇÃO ESPECIAL



CONECTADO COM VOCÊ



Stela Cavalcanti
Promotora de Justiça

**01.
SET**

13 h 30
Rádio
Difusora
960 AM

TEMA DA SEMANA:

**Esclarecendo
dúvidas sobre
cidadania**

#MPCONECTADOCOMVC

EDIÇÃO ESPECIAL ÀS TERÇAS-FEIRAS





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE PARCERIA QUE FIRMAM ENTRE SI O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E O
ROTARY CLUB DE MACEIÓ FAROL, OBJETIVANDO A
UTILIZAÇÃO DE CARTILHA “SOU DO BEM, DIGO NÃO
À CORRUPÇÃO!” EM ATIVIDADES EDUCATIVAS.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.472.734/0001-52, com sede na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL, representado neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE e pelos Promotores de Justiça JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, e STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, titular da 18ª Promotoria de Justiça da Capital, e o ROTARY CLUB DE MACEIÓ FAROL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.499.000/0001-67, com sede na Lad. Clodoaldo da Fonseca, s/nº, Farol, nesta cidade, CEP: 57.020-000, neste ato representado por seu Presidente FLÁVIO BARBOZA DE LIMA, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Parceria tem por objeto o compartilhamento dos direitos de uso da Cartilha “Sou do Bem, Digo Não À Corrupção!” em atividades de educação cívica realizadas pelo Rotary Club de Maceió Farol.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente instrumento fundamenta-se no art. 127, *caput*, e § 1º, da Constituição Federal de 1988, e observa os ditames da Lei nº 8.666/93, estando também em consonância com os ideais de transparência que devem reger a atuação ministerial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

3.1. COMPETE AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS:

Ceder os direitos de uso da Cartilha “Sou do Bem, Digo Não À Corrupção!”, bem como as informações necessárias para que a referida cartilha seja reproduzida em meio físico e digital.

3.2. COMPETE AO ROTARY CLUB DE MACEIÓ FAROL.

A utilização da Cartilha “Sou do Bem, Digo Não À Corrupção!” em atividades educativas realizadas pelo Rotary Club de Maceió Farol podendo, inclusive, reproduzi-la em meio físico ou digital, sendo vedada a alteração de seu conteúdo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente termo não envolve repasse ou transferência de recursos financeiros.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

Cada participante deste Termo de Cooperação age e responde nos limites de suas funções e atribuições legais por seus deveres, atos e omissões na execução do objeto do presente Instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse dos participantes, mediante termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA

Este instrumento poderá ser denunciado, a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, ou por mútuo acordo entre os participantes.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro de Maceió para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.2 - E, por estarem justos e acordados, com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente Acordo de Parceria, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió, 17 de setembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO
Promotor de Justiça

Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI
Promotora de Justiça

Hanifan
FLÁVIO BARBOZA DE LIMA
Presidente do Rotary Club de Maceió Farol



Data de disponibilização: 18 de setembro de 2020

Edição nº 268

Conselheiro MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP ad hoc

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA

Das Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); Rotary Club de Maceió Farol (CNPJ nº 12.499.000/0001-67).

Do Objeto: O presente Termo de Parceria tem por objeto o compartilhamento dos direitos de uso da Cartilha “Sou do Bem, Digo Não À Corrupção!” em atividades de educação cívica realizadas pelo Rotary Club de Maceió Farol.

Do Fundamento Jurídico: O presente instrumento fundamenta-se no art. 127, *caput*, e § 1º, da Constituição Federal de 1988, e observa os ditames da Lei nº 8.666/93, estando também em consonância com os ideais de transparência que devem reger a atuação ministerial.

Dos Recursos Financeiros: O presente termo não envolve repasse ou transferência de recursos financeiros.

Da Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse dos participes, mediante termo aditivo.

Data da assinatura: 17 de setembro de 2020.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); José Carlos Silva Castro (Promotor de Justiça); Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti (Promotora de Justiça; Flávio Barboza de Lima (Presidente do Rotary Club de Maceió Farol).

Administrativo

Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA CONFECCÃO DE CAMISAS que, a partir da publicação deste Aviso, será contado 01 dia para apresentação de propostas. Lembra-se que o prazo supracitado poderá ser antecipado caso sejam recebidas 03 (três) propostas válidas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA EVENTO DE TRÂNSITO.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br..

Maceió, 17 de Setembro de 2020.

Diogo Lessa dos Santos Melo
SETOR DE COMPRAS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE PARCERIA QUE FIRMAM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DE CARTILHA “SOU DO BEM, DIGO NÃO À CORRUPÇÃO!” EM ATIVIDADES EDUCATIVAS.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, pela 18ª Promotoria de Justiça da Capital, com sede na Av. Dom Antônio Brandão, 203, sala 504, Farol, Maceió/AL, titularizada pela Dra. **STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI**, e a Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua General Hermes, 1199, Cambona, Maceió/AL, neste ato representada pela Profa. Ana Dayse Rezende Dorea, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Parceria tem por objeto o compartilhamento dos direitos de uso da Cartilha “Sou do Bem, Digo Não À Corrupção!” em atividades de educação cívica realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente instrumento fundamenta-se no art. 127, *caput*, e § 1º, da Constituição Federal de 1988, e observa os ditames da Lei nº 8.666/93, estando também em consonância com os ideais de transparência que devem reger a atuação ministerial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

3.1. COMPETE AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS:

Ceder os direitos de uso da Cartilha “Sou do Bem, Digo Não À Corrupção！”, bem como as informações necessárias para que a referida cartilha seja reproduzida em meio físico e digital.

3.2. COMPETE A À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

A utilização da Cartilha “Sou do Bem, Digo Não À Corrupção!” em atividades educativas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, podendo, inclusive, reproduzi-la em meio físico ou digital, sendo vedada a alteração de seu conteúdo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente termo não envolve repasse ou transferência de recursos financeiros.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

Cada partícipe deste Termo de Cooperação age e responde nos limites de suas funções e atribuições legais por seus deveres, atos e omissões na execução do objeto do presente Instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse dos partícipes, mediante termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA

Este instrumento poderá ser denunciado, a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, ou por mútuo acordo entre os partícipes.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro de Maceió para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.2 - E, por estarem justos e acordados, com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente Acordo de Parceria, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió, 13 de julho de 2020.

STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI
Promotora de Justiça

ANA DAYSE REZENDE DOREA
Secretaria Municipal de Educação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE
FIRMAM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE ALAGOAS E O(A) CENTRO DE
INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE,
OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DE CARTILHA “SOU
DO BEM, DIGO NÃO À CORRUPÇÃO!” EM
ATIVIDADES EDUCATIVAS.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pela 18^a Promotoria de Justiça da Capital, com sede na Av. Dom Antônio Brandão, 203, sala 504, Farol, Maceió/AL, titularizada pela Dra. STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI e o(a) CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, com inscrição no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede no(a) Rua Tabapuã, nº 540 – Itaim Bibi, CEP: 04533-001, São Paulo/SP, neste ato representado pelo representante infra-assinado, resolvem firmar o presente TERMO DE ACORDO, pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Acordo tem por objeto o compartilhamento dos direitos de uso da Cartilha “Sou do Bem, Digo Não À Corrupção!” em atividades de educação cívica realizadas pelo(a) CIEE em cooperação ao trabalho educativo já realizado pelo Ministério Público do Estado de Alagoas .

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

2.1. O presente instrumento fundamenta-se no art. 127, *caput*, e § 1º, da Constituição Federal de 1988, e observa os ditames da Lei nº 8.666/93, estando também em consonância com os ideais de transparência que devem reger a atuação ministerial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

3.1. COMPETE AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS:

3.1.1. Ceder os direitos de uso da Cartilha “Sou do Bem, Digo Não À Corrupção!”, bem como as informações necessárias para que a referida cartilha seja reproduzida em meio físico e digital.

3.2. COMPETE AO(À) CIEE:

3.2.1. A utilização da Cartilha “Sou do Bem, Digo Não À Corrupção!” em atividades educativas realizadas pelo(a) CIEE, além de utilização durante palestra direcionada aos aprendizes com o tema “Combate à Corrupção”, com data prevista para o dia 13 de julho de 2020, às 10h30, mediação de assistente social do CIEE e apoio de equipe pedagógica do Programa de Aprendizagem.

3.2.2. Por força do presente Termo de Cooperação, o CIEE também poderá reproduzir a cartilha em meio físico ou digital, sendo vedada a alteração de seu conteúdo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O presente Termo não envolve repasse ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

5.1. Cada partípice deste Termo de Cooperação age e responde nos limites de suas funções e atribuições legais por seus deveres, atos e omissões na execução do objeto do presente Instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse dos partícipes, mediante termo aditivo assinado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA

7.1. Este instrumento poderá ser denunciado, a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, ou por mútuo acordo entre os partícipes.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro de Maceió para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, podem assinar o presente Termo de Parceria, eletronicamente, mediante o uso de assinatura eletrônica ou digital, usando plataforma segura e certificada, concordando, ainda, em arquivar a sua via contratual da forma que melhor atender seus interesses, ressaltando que a assinatura eletrônica ou digital expressa a sua real, livre e manifesta vontade, assegurando total e absoluta ausência de dolo, culpa ou coação, ou quaisquer tipos de vícios hábeis a tornar nulo ou anulável o referido instrumento.

Tratando-se de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Maceió, __ de _____ de 2020.

STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI
Promotora de Justiça



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA--ESCOLA - CIEE

Testemunhas:

1)_____

Nome:

RG:

CPG:

2)_____

Nome:

RG:

CPF:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE PARCERIA QUE FIRMAM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL ALAGOAS (OAB/AL), OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DE CARTILHA “SOU DO BEM, DIGO NÃO À CORRUPÇÃO!” EM ATIVIDADES EDUCATIVAS.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, pela 18ª Promotoria de Justiça da Capital, com sede na Av. Dom Antônio Brandão, 203, sala 504, Farol, Maceió/AL, titularizada pela **Dra. STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI**, e a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL ALAGOAS**, com sede na Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100, ROD. AL 101 Norte, Jacarecica, Maceió/AL, neste ato representada pelo advogado Dr. Nivaldo Barbosa da Silva Júnior, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Parceria tem por objeto o compartilhamento dos direitos de uso da Cartilha “Sou do Bem, Digo Não À Corrupção!” em atividades de educação cívica realizadas pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas (OAB/AL).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente instrumento fundamenta-se no art. 127, *caput*, e § 1º, da Constituição Federal de 1988, e observa os ditames da Lei nº 8.666/93, estando também em consonância com os ideais de transparência que devem reger a atuação ministerial.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

3.1. COMPETE AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS:

Ceder os direitos de uso da Cartilha “Sou do Bem, Digo Não À Corrupção！”, bem como as informações necessárias para que a referida cartilha seja reproduzida em meio físico e digital.

3.2. COMPETE À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL ALAGOAS:

A utilização da Cartilha “Sou do Bem, Digo Não À Corrupção！” em atividades educativas realizadas pela Instituição, podendo, inclusive, reproduzi-la em meio físico ou digital, sendo vedada a alteração de seu conteúdo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente termo não envolve repasse ou transferência de recursos financeiros.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

Cada partícipe deste Termo de Cooperação age e responde nos limites de suas funções e atribuições legais por seus deveres, atos e omissões na execução do objeto do presente Instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da data da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse dos partícipes, mediante termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA

Este instrumento poderá ser denunciado, a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, ou por mútuo acordo entre os partícipes.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

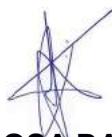
8.1 - Fica eleito o foro de Maceió para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.2 - E, por estarem justos e acordados, com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente Acordo de Parceria, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió, 23 de junho de 2020.

STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI

Promotora de Justiça



NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Alagoas

Matemática na corrupção

Você conseguiria calcular quantos milhões foram desviados com essa corrupção?

A matemática te ajuda!

Dados :

Valor P/ litro: 2,50

Litros comprados :1.400.000

Valor pago: 11.400. 000

$$2,50 \times 1.400.000 = 3.500.000$$

$$\mathbf{11.400.000 - 3.500.000 = 7.900.000}$$

Foram desviados 7,9 milhões



@naoacorrupcao_uneal

Equipe 4

Enquanto alunos passam fome, autoridades enchem a barriga desviando dinheiro da merenda .

Existem vários esquemas que surrupiadores de merenda escolar utilizam para se darem bem, prejudicando a alimentação das crianças e jovens da rede pública de ensino.



"O governo de Alckmin, segundo auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre a máfia das merendas, pagou R\$6,10 por litro de suco de laranja produzido pela Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar (Coaf), sendo que a fiscalização do tribunal identificou que o preço médio de produto é de R\$2,50. Nessa compra, a Secretaria Estadual de Educação acabou por pagar R\$11,4 milhões por 1,4 milhões de litros de suco em 2015, antes de abrir os processos da CPI da Merenda."

CORRUPÇÃO NA SAÚDE



Desde 2020 o governo já destinou R\$ 730 bilhões no combate a pandemia, uma parte dessa verba exatamente, R\$ 72 bilhões deveria ir para o SUS. Mas R\$ 140 milhões destes recursos destinados à saúde foram desviados sem qualquer justificativa pelo Ministério da Defesa, que nada tem a ver com hospitais...

ÍNDICE DE PERCEPÇÃO DA CORRUPÇÃO 2019 - BRASIL

fonte: TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL



O Índice de Percepção da Corrupção é o principal indicador de corrupção do mundo. Produzido desde 1995 pela Transparência Internacional, o IPC avalia 180 países e territórios e os atribui notas em uma escala entre 0 (quando o país é percebido como altamente corrupto) e 100 (quando o país é percebido como muito íntegro).

- Do ano de 2012 até o ano de 2019 o Brasil perdeu 8 pontos no índice de percepção de corrupção.

$$\begin{array}{r} 43 \\ - 35 \\ \hline 8 \end{array}$$

- Consequentemente subindo da 69° posição para 106°, ou seja, ele subiu 37 posições desde então.

$$\begin{array}{r} 109 \\ - 69 \\ \hline 37 \end{array}$$

No último ano o Brasil caiu 15 posições no ranking de percepção mundial, mas apesar disso ainda ocupa uma posição muito baixa.

109
- 15

94

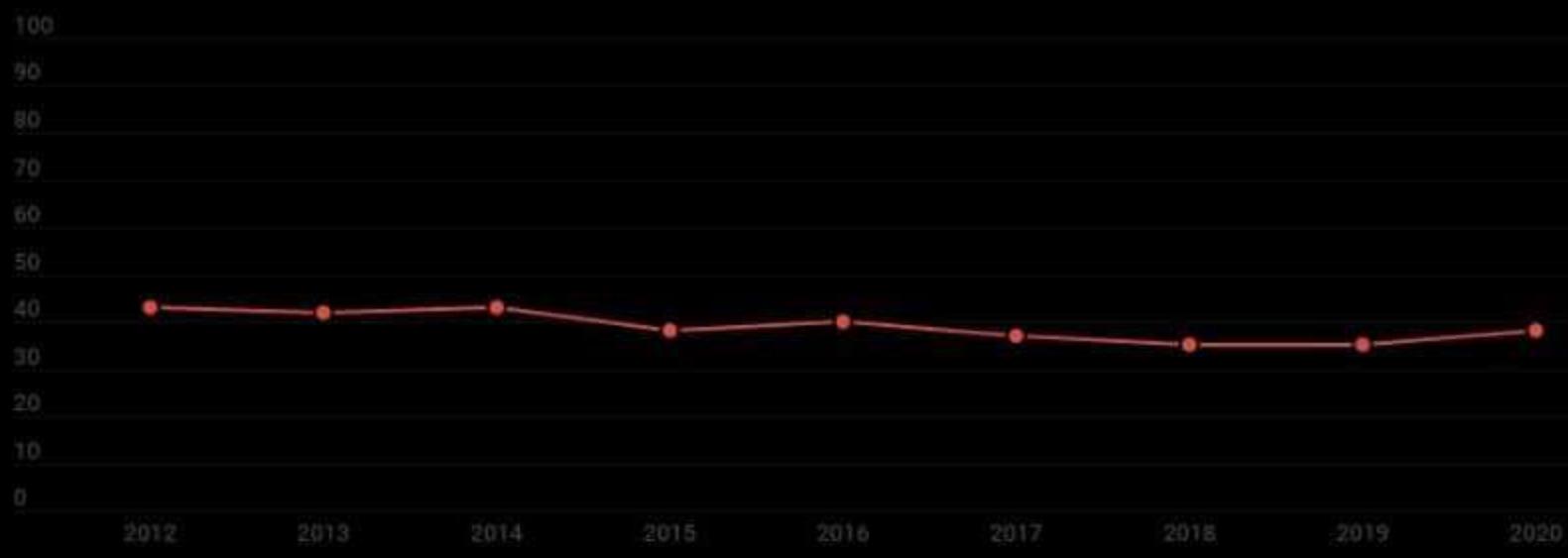
Atual posição do Brasil

35
+ 03

38

Atual pontuação do Brasil

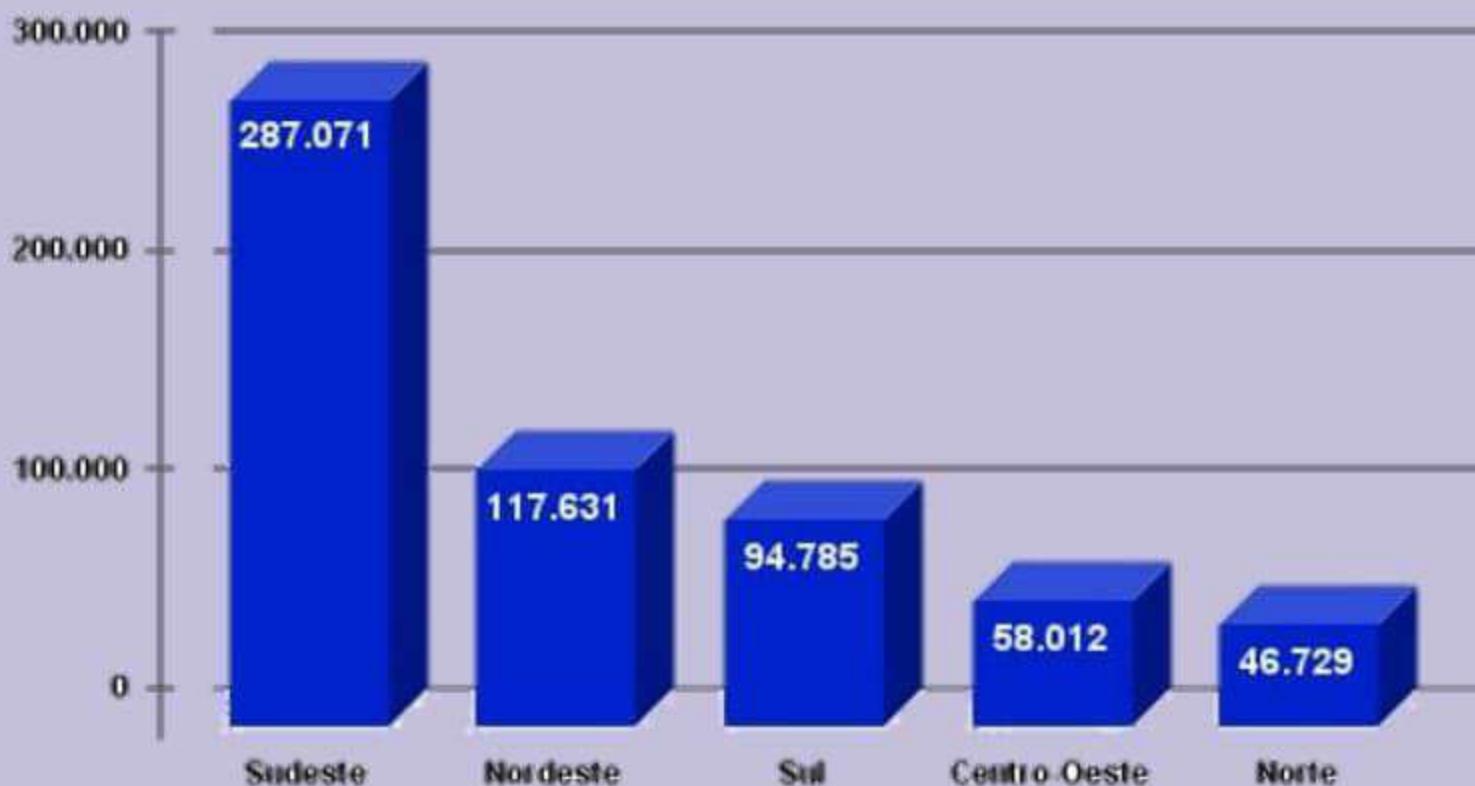
Com 38 pontos, Brasil permanece estagnado em patamar ruim



Fonte: transparenciainternacional.org.br

Corrupção mata!

Dados De Mortes Causadas Pela Covid19 Por Região:



Não são só números, são vidas perdidas, em que algumas poderiam ser poupadadas se não houvessem tantos desvios dos recursos da saúde, subfinanciamento e desfinanciamento dos hospitais públicos.

Peculato

Peculato é um crime que consiste na subtração ou desvio, mediante abuso de confiança, de dinheiro público ou de coisa móvel apreciável, para proveito próprio ou alheio, por funcionário público que os administra ou guarda. É um dos tipos penais próprios de funcionários públicos contra a administração em geral.



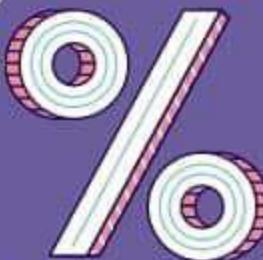
"Fraudes em holerites permitiram
desvios de mais de R\$ 7 milhões da
Prefeitura de Barretos"

Corrupção mata!



Diante da Pandemia do COVID 19, R\$ 72 bilhões de verbas seriam destinados para o SUS, mas R\$ 140 milhões foram parar no Ministério da Defesa, sem nenhuma justificativa.

Aproximadamente 2,8% da população brasileira, foi prejudicada devido ao desvio desses recursos.
Essa é a porcentagem referente ao número de pessoas mortas pelo corona vírus, por conta da corrupção.



É preciso ter conhecimento destes percentuais que são desviados dos cofres públicos.



Com isso, vemos a importância da Matemática, ela está presente em nosso cotidiano.

Cerca de 100 pessoas estavam envolvidas nesses fraudes

usando a divisão, temos que:

$$7.000000 \div 100 = 70.000$$



percebemos que cada pessoa se beneficiou com cerca de 70.000 mil reais.

PEQUENAS CORRUPÇÕES, geram grandes DESONESTOS!

Estacionar em local proibido

Colar na prova

Furar a fila

Utilizar vagas ou assentos destinados
a deficientes, idosos e gestantes

Comprar produtos piratas

Pular a catraca do Ônibus

Utilizar atestado médico falso

Copiar trabalho na internet

Colocar nome de colega em trabalho
que ele não participou

Bater o ponto pelo colega de trabalho



SOU DO BEM, DIGO NÃO A CORRUPÇÃO

*Votar em Político
Corrupto ou vender
o seu voto, é o
mesmo que:*

*Vender sua
dignidade;*

*Veja filho, lá se vai
a sua "Educação,
Saúde, Moradia e o
futuro!!!*



Operação Lava Jato e suas consequências diante da pandemia.



A corrupção diminui o bem-estar da sociedade, devido ao desvio de recursos públicos que poderiam ser aplicados na prestação de serviços sociais, como educação, segurança e saúde.

Com a pandemia e a necessidade de implementar um programa de vacinação para imunizar a população, fica a questão: quantas vacinas poderiam ser adquiridas para garantir a imunização dos brasileiros com os recursos desviados pelos principais casos de corrupção do Brasil no século XXI?



Operação Navalha

A investigação da Polícia Federal, iniciada em 2007 , apontou a existência de um grupo organizado voltado à obtenção ilícita de lucros por meio da contratação e execução de obras públicas.

Entre os crimes praticados, estava fraude em licitações, peculato, corrupção ativa e passiva, crimes contra o sistema financeiro nacional, entre outros. O esquema teve início a partir do governo federal, com servidores e agentes políticos de diversos ministérios direcionando verbas da União para obras em locais onde havia atuação da construtora Gautama. Valores desviados: Os prejuízos estimados são de pelo menos R\$ 154 milhões, em valores atualizados, R\$ 559,2 milhões.

Quantas pessoas poderiam ser imunizadas? Seria o suficiente para comprar doses para imunizar 5,31 milhões de pessoas com a Coronavac, 5,46 milhões com a Pfizer e 17,3 milhões de pessoas com a AstraZeneca.



O custo estimado por cada vacina

O valor estimado da dose da vacina da Sinovac Biotech (a Coronavac), é de US\$ 10,30. A dose da Pfizer oferecida ao governo brasileiro por US\$ 10. A AstraZeneca, produzida no Brasil pela Fiocruz, custa no Brasil cerca de US\$ 3,16 por dose.

Pela cotação do câmbio no encerramento do pregão em 11 de junho, cada dose, portanto, custaria respectivamente R\$ 52,73, R\$ 51,20 e R\$ 16,18, com a imunização (que exige duas doses), custando, nesta mesma ordem, R\$ 105,47, R\$ 102,40 e R\$ 32,36.

Cartéis em postos de Gasolina

O que são?

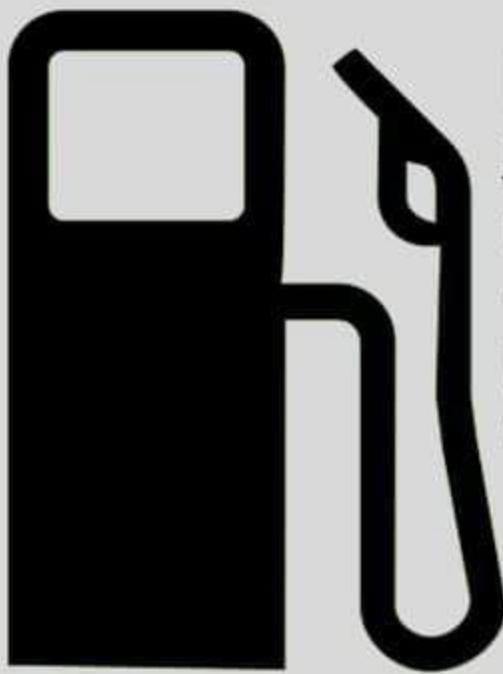
Os cartéis são organizações engendradas por grupos de empresas que visam ganhar concorrências públicas ou privadas mesmo sem terem os melhores preços ou competência técnica.

Qual o objetivo?

Maximizar os lucros e estabelecer acordos do fatiamento do mercado. Assim, os comerciantes controlam o seu setor e evitam estrategicamente uma grande concorrência e perda do lucro nas vendas.



A figura acima é uma representação de um cartel. O preço (R\$ 6,19), padrão das três empresas, foi tabelado em conjunto.



Muitas vezes o preço se eleva sem nenhuma justificativa, logo, na formação de um cartel, quem perde é o consumidor, pois quando há concorrência entre as empresas, os preços se tornam acessíveis para quem consome os produtos, ato que é impedido em uma **cartelização**.

O **CADE** é órgão responsável pela lisura das concorrências. Quando a concorrência é fraudada, os responsáveis podem ser punidos com até **20%** do faturamento, o que representa uma enorme sangria para as empresas, podendo até quebrá-las.

É importante ressaltar que os valores estarem padronizados não significa necessariamente que existe cartel, mas isso deve ser investigado.

Considerando o exemplo das empresas 1, 2 e 3 citadas anteriormente:



Se a **empresa 1** teve lucro de **600 mil reais** em um mês, e for comprovado que ela faz cartel com outras empresas, ela será multada em: $(20\% \text{ de } 600.000 = 120.000)$ 120 mil reais.

E o mesmo processo acontecerá com as outras empresas envolvidas.

@naoacorrupcao_uneal

O SISTEMA SÓ MUDA SE VOCÊ

TAMBÉM MUDAR...

EU SÓ ESTAVA INDO
PROTESTAR CONTRA
A CORRUPÇÃO NESTE
PAÍS, SEU GUARDA.

QUANTO O SENHOR
QUER PRA LIBERAR
MEU CARRO COM O
DOCUMENTO
VENCIDO?



A corrupção reforça a concentração de renda

Segundo uma pesquisa feita pela BBC o Brasil ocupa a 79^a posição no ranking da percepção da corrupção entre os 176 avaliados. A concentração de renda se reflete em vários aspectos: na baixa qualidade dos serviços públicos devido aos desvios de recursos, a distribuição de contratos em licitações privilegiando alguns concorrentes, a infraestrutura precária fruto de ambientes controlados por cartéis prejudicando o desenvolvimento econômico e a distribuição de riquezas.



Casas de Paraisópolis e prédio de luxo no Morumbi

O Brasil é o nono país com mais desigualdade social no mundo. De 2012 a 2019, a quantidade de pessoas que estão na miséria passou de 6,5% da população para 13,5%, o que representa 13,6 milhões de cidadãos.

Os impactos da pandemia

A pandemia agravou a situação. Existem estudos internacionais que mostram que os mais ricos acumularam ainda mais capital durante a pandemia. O isolamento fez com que o trabalhador, que usa todo o seu salário para se sustentar durante o mês, tivesse o seu poder de compra diminuído, por isso ele não tem reservas financeiras.



Fontes: Edição do Brasil
e agrolink.com.br

Equipe 4
[@naoacorrupcao_uneal](https://twitter.com/naoacorrupcao_uneal)

Corrupção Eleitoral

Tanto a compra como a venda de votos são consideradas crimes eleitorais, puníveis com prisão por até 4 anos e pagamento de multa. O candidato, além da multa, pode ter o registro ou o diploma cassados.



O impacto da corrupção no desenvolvimento do Brasil

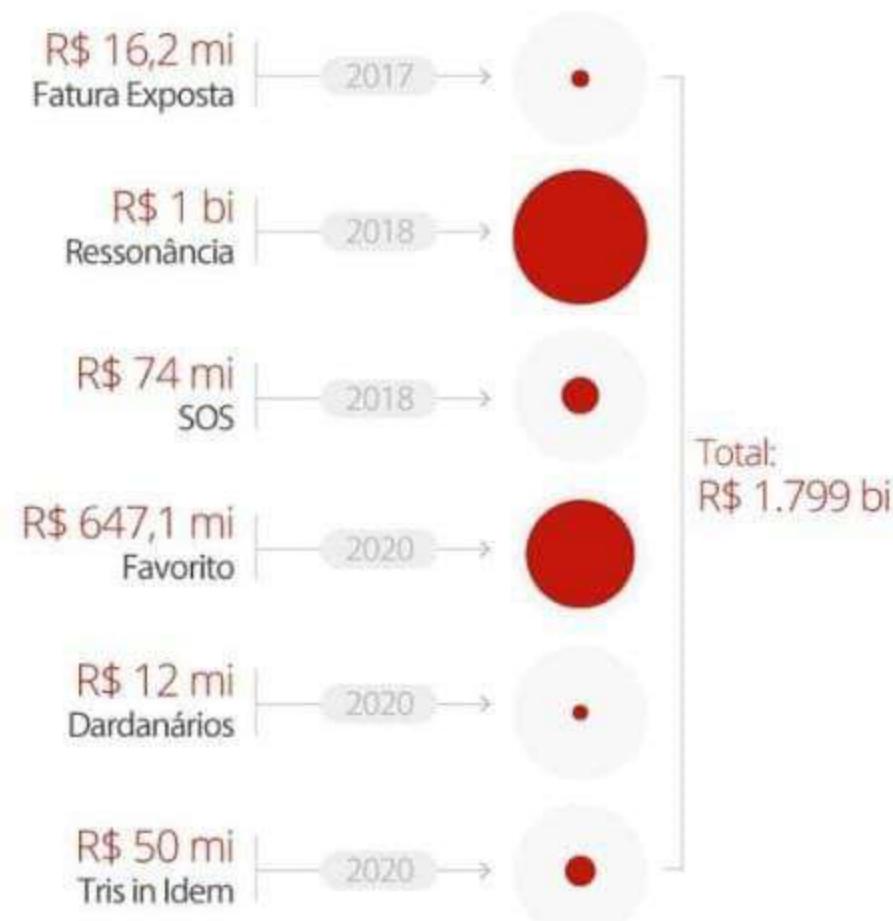


Geralmente, a corrupção ocorre por meio de recursos dos orçamentos públicos da União, dos Estados e dos Municípios destinados à saúde, à educação, à previdência e à programas sociais e de infraestrutura, que são desviados para financiar campanhas eleitorais, corromper funcionários públicos, ou mesmo para contas bancárias pessoais no exterior.

"Esquemas de corrupção desviaram quase R\$ 1,8 bilhão da Saúde do RJ desde 2007; valor supera gastos com a pandemia"

O desvio bilionário da Saúde do RJ

Levantamento do G1 com base em denúncias do MPF somou os recursos subtraídos pela corrupção desde 2007



G1

Infográfico elaborado em: 22/09/2020

Montante é referente ao apurado em 6 fases da Lava Jato.
Procuradora do MPF avalia que 'caixa-preta' de organizações
sociais dificulta investigações.

De acordo com a fonte: Transparência Internacional

A evolução histórica do Brasil entre os anos de 2012 à 2019 desce muito, e ao passar dos anos ocupa uma posição maior.

Em média o Brasil desce na posição aproximadamente 4,6 por ano.

Veja:

Somando a diferença de dois em dois anos.

$72-69=3$, $69-72=-3$, $76-69=7$, $79-76=3$, $96-79=17$,
 $105-96=9$, $106-105=1$.

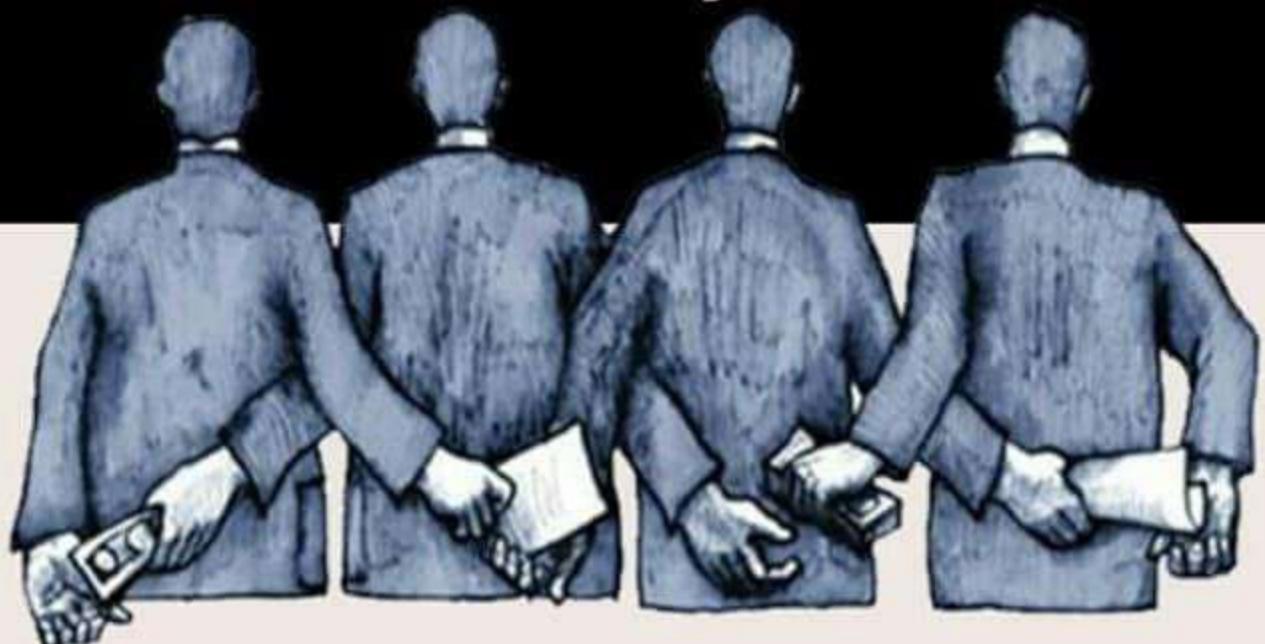
$$3+(-3)+7+3+17+9+1= 37$$

Divindo pela quantidade de anos (que é 8).

Teremos:

$$37/8=4,625$$

O OBJETIVO DO GOVERNO
É TRANSFERIR PARA A
INICIATIVA PRIVADA O QUE
HOJE É RESPONSABILIDADE
DO ESTADO. DESSA FORMA,
EMPRESÁRIOS APOIADORES
OU FINANCIADORES
PODERÃO LUCRAR SOBRE AS
NECESSIDADES DA
POPULAÇÃO.



CORRUPTOS DO DIA A DIA



É, só um item

Maria, fura a fila presencial



Ninguém vai saber

José, tem um "gato" em sua TV a cabo



Ninguém liga

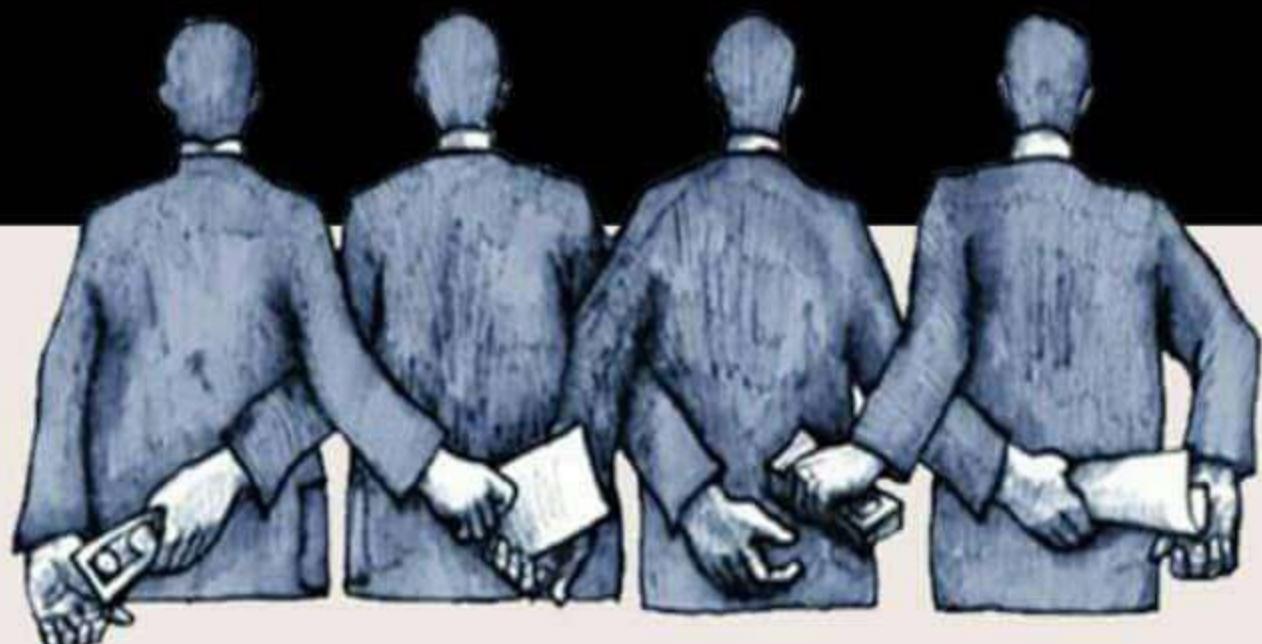
Dona Silvia recebe um benefício no qual não é seu direito.



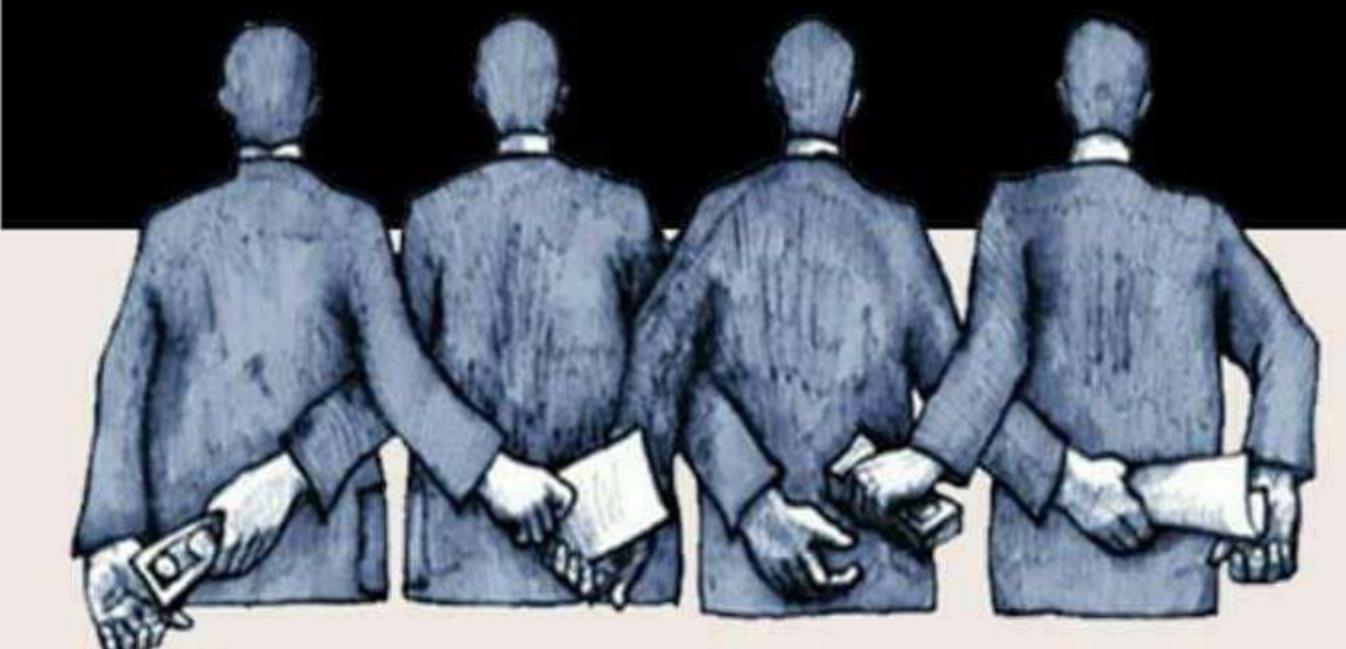
É rapidinho

Jane, estaciona em vaga para deficientes

CASO ACONTEÇA
ESSES DESVIOS DE
DINHEIRO PÚBLICO,
A POPULAÇÃO
SERÁ CASTIGADA
POR MUITO TEMPO



COMO TAMBÉM
VAI AMPLIAR AS
POSSIBILIDADES DE
CORRUPÇÃO, HÁ
MUITOS OUTROS
INTERESSADOS NA
PROPOSTA



Mensalão



O termo se refere à mesada paga a deputados para votarem a favor de projetos de interesse do Poder Executivo.

O STF iniciou o julgamento do caso em agosto de 2012, com a apresentação do então procurador-geral da República, Roberto Gurgel, chamando o esquema petista de "o mais atrevido e escandaloso esquema de corrupção e de desvio de dinheiro público flagrado no Brasil".

Fonte: Gazeta do povo
Equipe: 2

A Justiça
é cega



O Acusado
não fala



E o Palhaço
quem é?



Valores desviados: Estimativas do Ministério Público Federal (MPF) apontam que o mensalão envolveu cerca de R\$ 101,6 milhões, em valores atualizados hoje pela Inflação, por volta de. R\$ 222,5 milhões desviados dos cofres público.

Lavagem de Dinheiro

>> É o processo pelo qual o dinheiro obtido mediante o exercício de atividades ilegais, como a corrupção, é encoberto com o objetivo de dar uma aparência legal.

>> Especialistas estimam que 500 bilhões de "dinheiro sujo" (cerca de 3% do PIB anual) transitam atualmente na economia.

crimes classificados como corrupção em %



Fonte: CNJ | metodologia: levantamento levou em consideração 3.885 inquéritos policiais federais abertos desde 2003

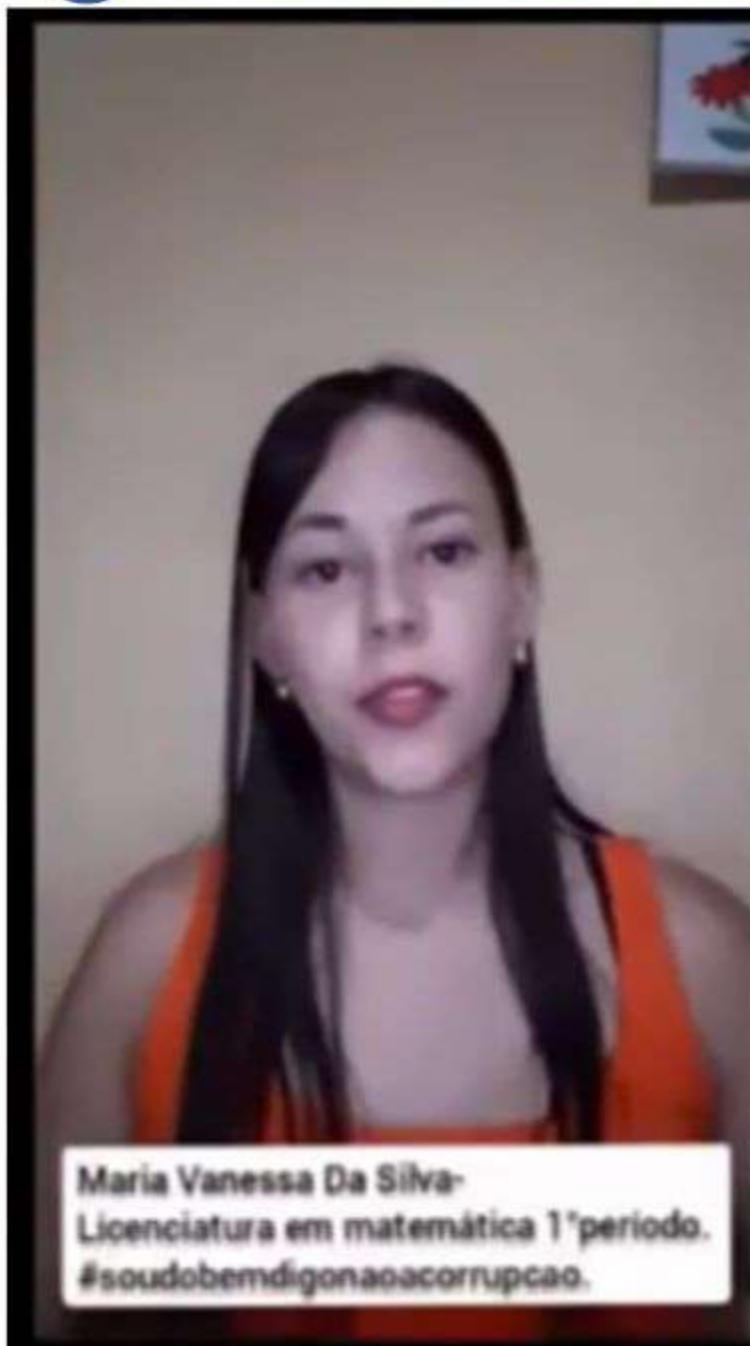


@naoacorrupcao_uneal

Equipe 4



Projeto Sou do Bem, digo não à corrupção



Maria Vanessa Da Silva
Licenciatura em matemática 1º período.
#soudobemdigonaoacorrupcao.



LIVE TRANSMITIDA PELO CANAL DO YOUTUBE DA UNEAL
30/11/2021 ÀS 19H



Projeto Sou do Bem, digo não à corrupção



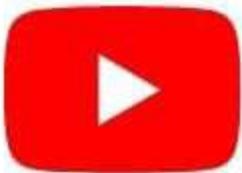
Live Sou do Bem, Digo Não a Corrupção parceria UNEAL e MP/AL



LIVE TRANSMITIDA PELO CANAL DO YOUTUBE DA UNEAL
30/11/2021 ÀS 19H



Projeto Sou do Bem, digo não à corrupção



LIVE TRANSMITIDA PELO CANAL DO YOUTUBE DA UNEAL
30/11/2021 ÀS 19H

A REFORMA ADMINISTRATIVA FAVORECE A CORRUPÇÃO?





Projeto Sou do Bem, digo não à corrupção



LIVE TRANSMITIDA PELO CANAL DO YOUTUBE DA UNEAL
30/11/2021 ÀS 19H



Projeto Sou do Bem, digo não à corrupção



Parabéns Profa Dra. Natércia Lopes, equipe organizadora e comissões por mais este
brilhante Projeto de Extensão!!

Público Estadual de Alagoas

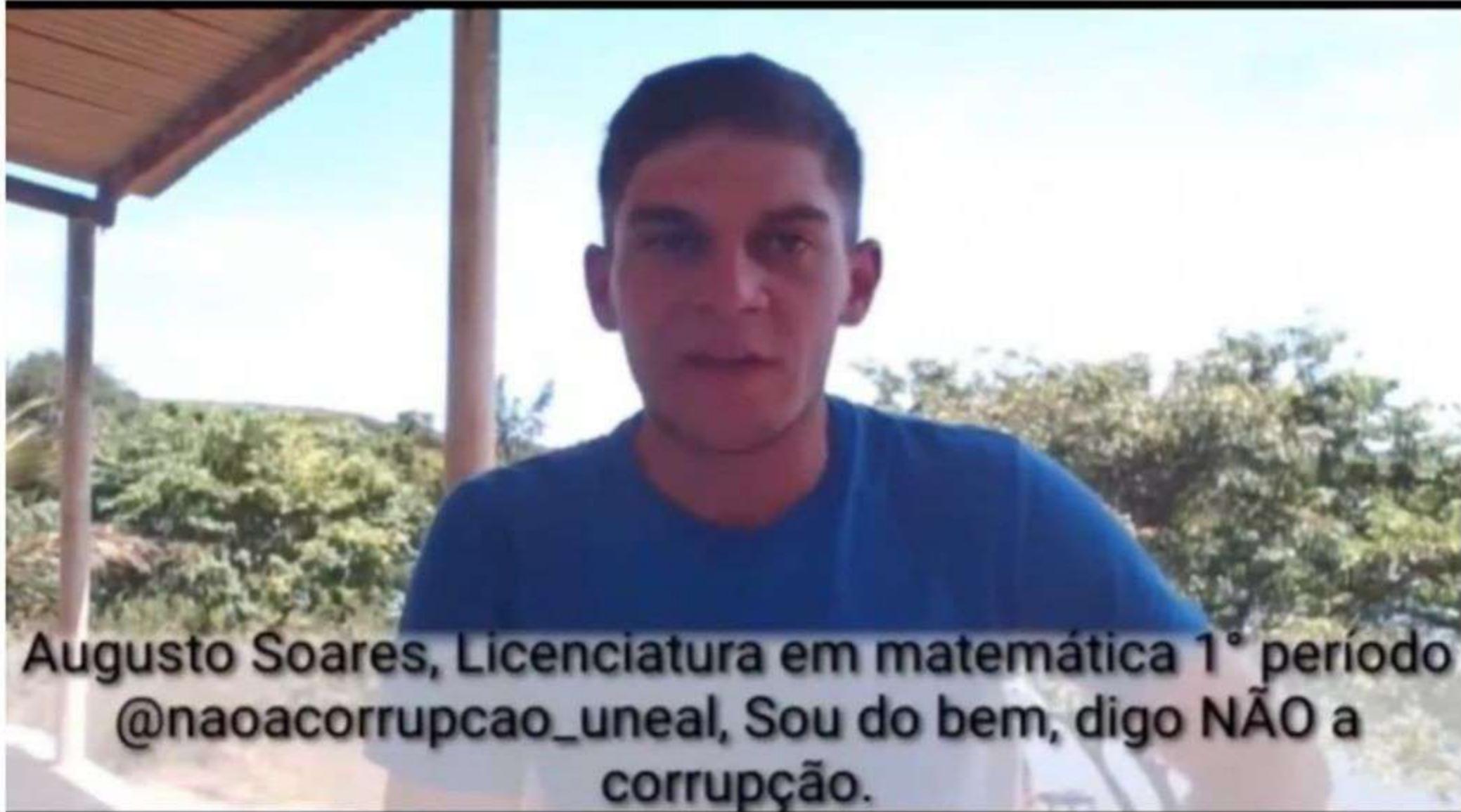
Dra. Stela Cavalcanti -



LIVE TRANSMITIDA PELO CANAL DO YOUTUBE DA UNEAL
30/11/2021 ÀS 19H



Projeto Sou do Bem, digo não à corrupção



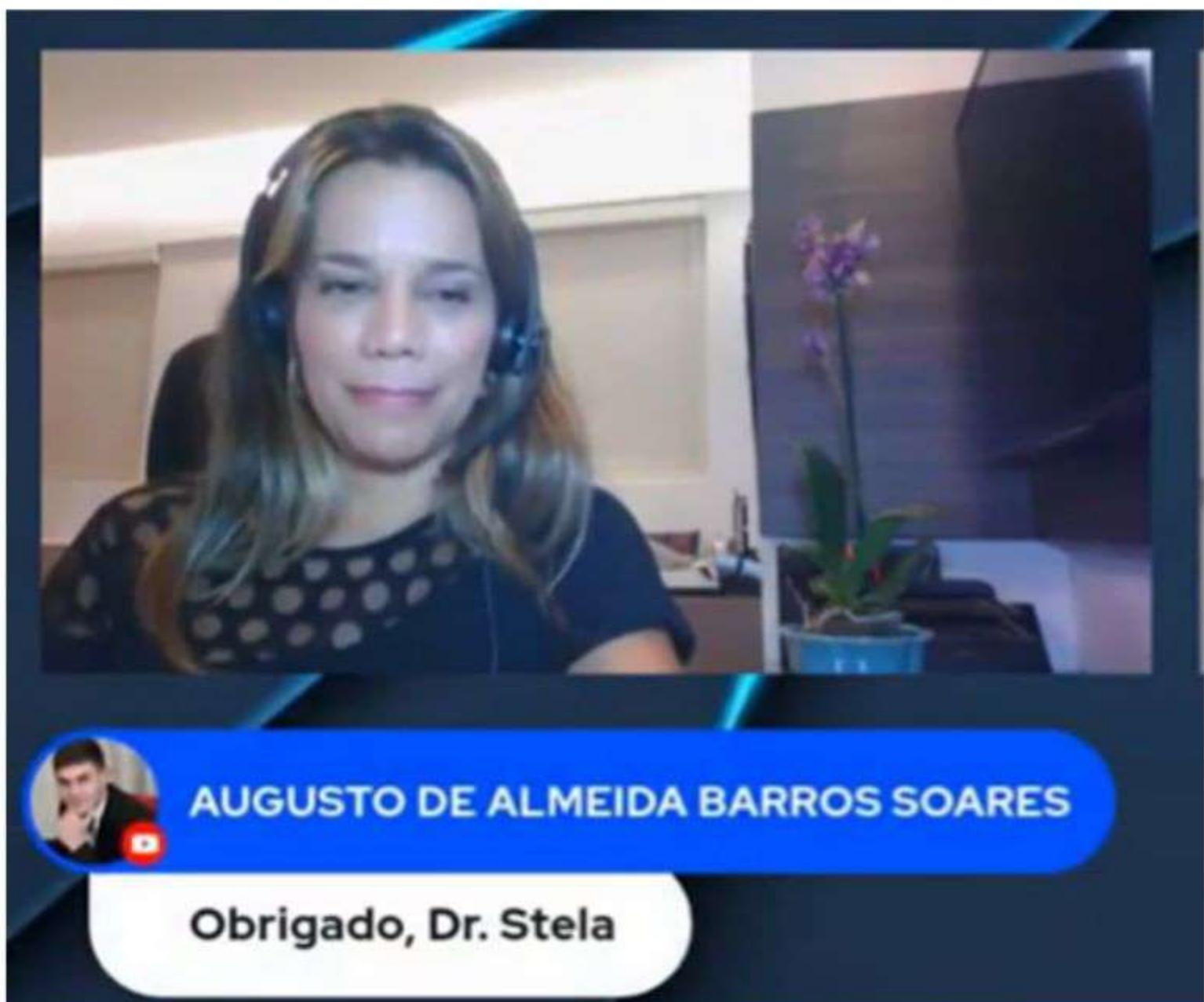
Augusto Soares, Licenciatura em matemática 1º período
@naoacorrupcao_uneal, Sou do bem, digo NÃO à
corrupção.



LIVE TRANSMITIDA PELO CANAL DO YOUTUBE DA UNEAL
30/11/2021 ÀS 19H



Projeto Sou do Bem, digo não à corrupção



LIVE TRANSMITIDA PELO CANAL DO YOUTUBE DA UNEAL
30/11/2021 ÀS 19H



Sou do bem
digo não à Corrupção



Projeto Sou do Bem, digo não à corrupção

EQUIPE ORGANIZADORA



VANESSA



MOIZEIS



KAIO



AUGUSTO



TACIO

Natércia Lopes - Professora - Uneal Campus III



LIVE TRANSMITIDA PELO CANAL DO YOUTUBE DA UNEAL
30/11/2021 ÀS 19H



Projeto Sou do Bem, digo não à corrupção



Kaio Matias - Aluno Campus III - Apresentação Cultural



LIVE TRANSMITIDA PELO CANAL DO YOUTUBE DA UNEAL
30/11/2021 ÀS 19H



Projeto Sou do Bem, digo não à corrupção



LIVE TRANSMITIDA PELO CANAL DO YOUTUBE DA UNEAL
30/11/2021 ÀS 19H

"CORRUPÇÃO DRENA RECURSOS DE
EDUCAÇÃO EM PEQUENAS CIDADES,
APONTAM ESPECIALISTAS"



FONTE: EL PAÍS

“Vítimas da corrupção, pais e alunos lamentam desvio de dinheiro para construção de escolas no Paraná”



A escola do bairro deveria abrigar 1,8 mil alunos, mas no local há apenas algumas paredes erguidas, sem teto, nem piso.

Fonte: g1

Corrupção no Governo



De acordo com a Polícia Federal, partidos políticos arrecadaram mais de 100 milhões de reais em 5 anos com base nesse método 70% do superfaturamento na taxa de administração cobrada pela empresa paulista Consist de funcionários públicos, pensionistas e aposentados endividados que recorriam aos empréstimos consignados cujas parcelas vêm descontadas automaticamente na folha de pagamento .

Fonte: Veja
Equipe:2

Ficavam com o Governo

70%

Ou seja:

Dos R\$142,9 milhões o governo teria 70%

Para achamos o valor aproximado utilizaremos divisão e a multiplicação
 $70/100=0,7$

$142,9 \times 0,7 = 100,03$ milhões

Referente ao valor aproximadamente do super faturamento.

Cartel desviou mais de R\$ 1,6 bi de merenda da educação em São Paulo



Investigação da Polícia Federal (PF) e da Controladoria-Geral da União (CGU) descobriu que alunos de 30 municípios paulistas receberam merenda de qualidade inferior, devido ao cartel de empresas que atuava há pelo menos 20 anos no desvio de dinheiro público.

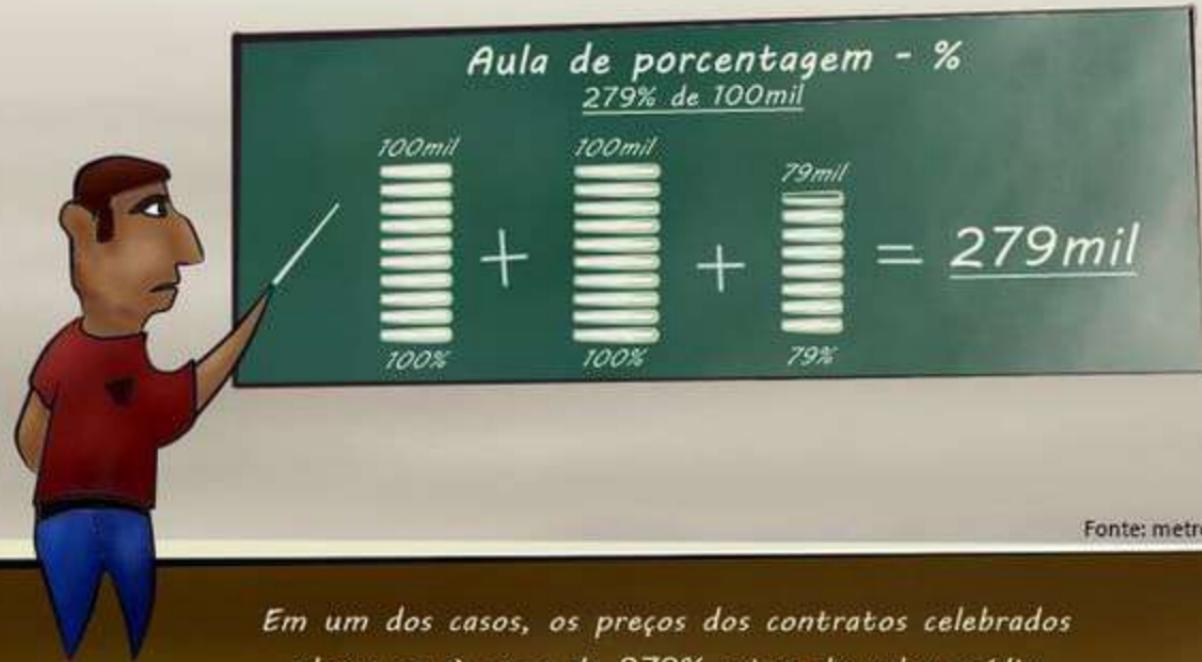
Fonte: AgênciaBrasil

09 DE DEZEMBRO

DIA INTERNACIONAL CONTRA A CORRUPÇÃO



Polícia encontra dólares e arma em operação que investiga desvios na Educação do DF



Fonte: metropoles.com

Em um dos casos, os preços dos contratos celebrados chegavam à cerca de 279% acima do valor médio praticado no mercado.

CORRUPÇÃO ELEITORAL.

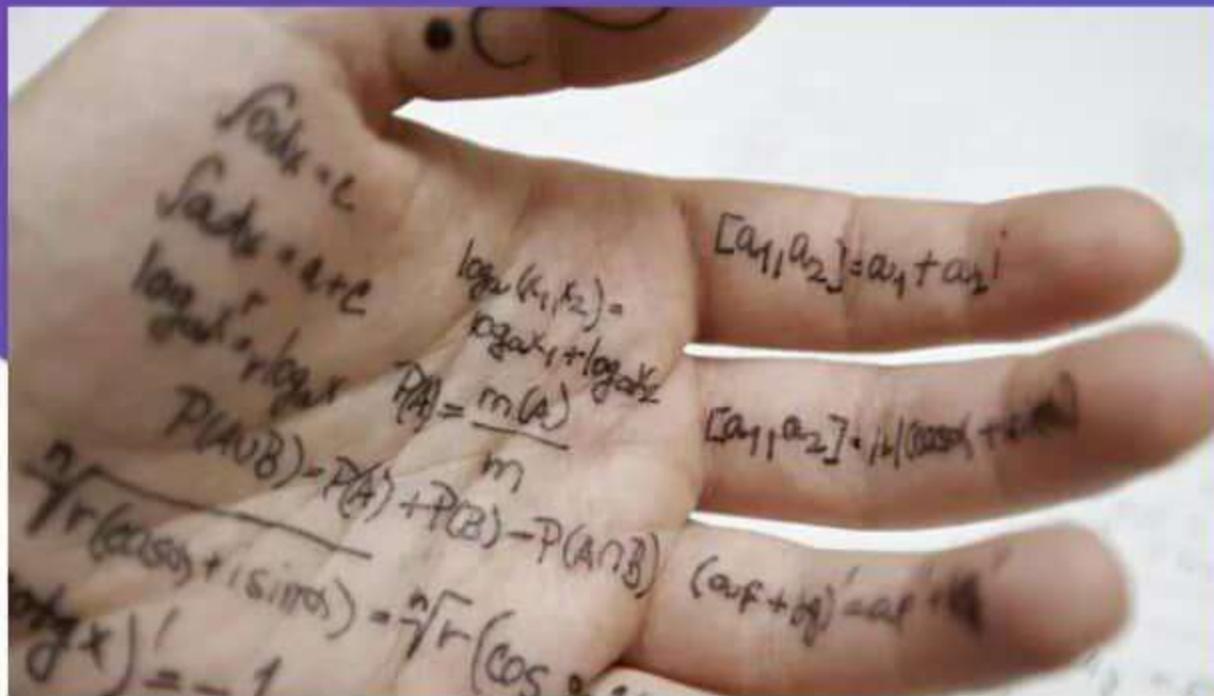


Ocorre quando candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro da candidatura até o dia da eleição, inclusive, sob pena de multa e cassação do registro ou do diploma.

A prática de atos de violência ou grave ameaça à pessoa, com o fim de obter-lhe o voto, constitui a captação ilícita de sufrágio.

A Corrupção no sistema educacional

"Pesquisa mostra números da corrupção dentro das escolas e universidades"



Uma pesquisa feita pela Unicarioca constatou que 69% dos jovens já colaram em provas. A instituição ouviu 1.100 alunos, de 16 a 30 anos, dos ensinos médio e superior.

Fonte: MHM, 2015

- O estudo levantou os seguintes dados:
 - 58% já pediram para colocar nome em trabalho de grupo sem ter participado;
 - 68% já copiaram textos da internet para apresentar em trabalhos;
 - 59% assinaram lista de presença em nome do colega;
 - 69% já colaram em provas.



Este tipo de pequenas corrupções podem não ser tão graves como desviar verba pública ou aceitar suborno, mas é prova como este tipo de desvio de conduta está enraizado em nossa cultura

Corrupção passiva

A corrupção passiva ocorre quando o agente público pede uma propina ou qualquer outra coisa para fazer ou deixar de fazer algo. Por exemplo, o juiz que pede um 'cafezinho' para julgar um processo mais rapidamente ou o senador que pede uma ajuda para a campanha em troca de seu voto.

Corrupção ativa

É oferecer vantagem indevida a um funcionário público, em troca de algum tipo de favor ou benefício. O crime é cometido por particular que não é funcionário público.

VOCÊ SABE QUAIS OS TIPOS DE
CORRUPÇÃO QUE EXISTE?

Arrasta para o lado e confere



A corrupção na Educação!!



A corrupção não é exclusividade dos países subdesenvolvidos, segundo as conclusões do estudo Escolas corruptas, universidades corruptas: que fazer?, divulgado no Brasil pela Unesco na terça-feira, dia 5. "Os EUA, por exemplo, são campeões da fraude acadêmica, com compra de títulos universitários até pela Internet. A Suécia tem um índice significativo de falsos doutores. E na França e na Itália não são excepcionais casos de desvios em processos de construção e manutenção escolar", explica a pesquisadora Muriel Poisson, do Instituto Internacional de Planejamento Educacional (IIPE) da Unesco em Paris, uma das autoras do levantamento.

Fonte:Novaescola
Equipe:2



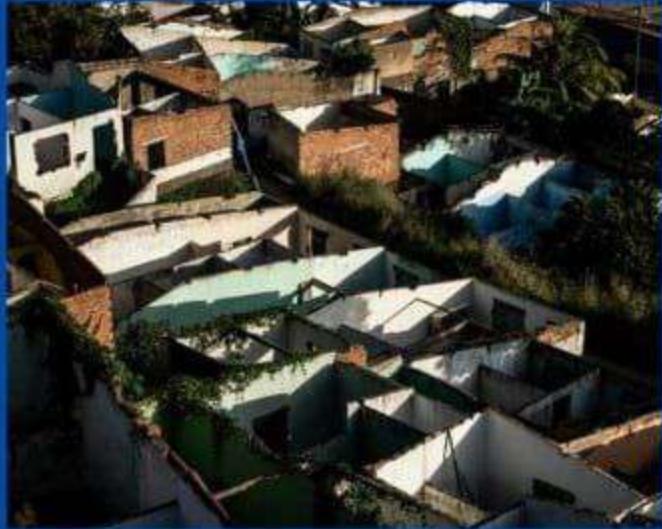
VOTO NÃO TEM PREÇO

TEM CONSEQUÊNCIA

NÃO VENDA SEU VOTO

Afundamento do solo em bairros de Maceió: CPRM concluiu que a extração de sal-gema feita durante décadas pela Braskem provocou o desastre.

O fenômeno geológico foi percebido após fortes chuvas e um tremor de terra em fevereiro de 2018 no bairro do Pinheiro, onde surgiram as primeiras rachaduras. Um ano depois, Mutange, Bebedouro e Bom Parto também registraram problemas semelhantes. O Serviço Geológico do Brasil (CPRM) concluiu que a extração de sal-gema feita durante décadas pela **Braskem** provocou o desastre.



A Braskem desenvolveu o Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (PCF), que identificou a necessidade de desocupação de 14.394 imóveis por causa do risco de desabamento.

g1.globo.com (Julho de 2021)

Em 2020 os gastos estimados pela Braskem com o problema geológico em Maceió (AL), subiram a R\$ 5 bilhões e devem continuar em ascensão. Além disso, a Defesa Civil tem enfatizado que o mapa da região de risco é dinâmico, e mais famílias podem ter de desocupar imóveis ao longo do tempo.

valor.globo.com(Julho de 2020)

Em reportagem feita pela TV Gazeta moradores relatam sentimentos de tristeza e revolta por terem que sair de suas casas, além das incertezas que aqueles que ainda residem nas localidades enfrentam em relação ao futuro.





A equipe da IIPE, em parceria com ONGs, universidades e o governo de 25 países recolheu dados e investigou a corrupção nos sistemas educacionais durante sete anos. Algumas das realidades encontradas pelos pesquisadores são chocantes. É o caso de Uganda, na África, onde a Unesco descobriu que apenas 13% dos recursos destinados à Educação pelo governo do país chegavam às salas de aula. Já na Oceania, na Nova Guiné, 15% dos professores registrados no sistema público de ensino não existiam. No Peru, foram identificadas fraudes nos fundos salariais da Educação na ordem de 30%.

Corrupção no sistema educacional não é exclusividade de subdesenvolvidos

A corrupção não é exclusividade dos países subdesenvolvidos, segundo as conclusões do estudo Escolas corruptas, universidades corruptas: que fazer?, divulgado no Brasil pela Unesco na terça-feira, dia 5.

"Os EUA, por exemplo, são campeões da fraude acadêmica, com compra de títulos universitários até pela Internet. A Suécia tem um índice significativo de falsos doutores. E na França e na Itália não são excepcionais casos de desvios em processos de construção e manutenção escolar", explica a pesquisadora Muriel Poisson, do Instituto Internacional de Planejamento Educacional (IIPE) da Unesco em Paris, uma das autoras do levantamento.

FONTE: novaescola.org.br

Braskem: Afundamentos de solos em Maceió

Você acha que houve corrupção?

Arraste para o lado e entenda o caso

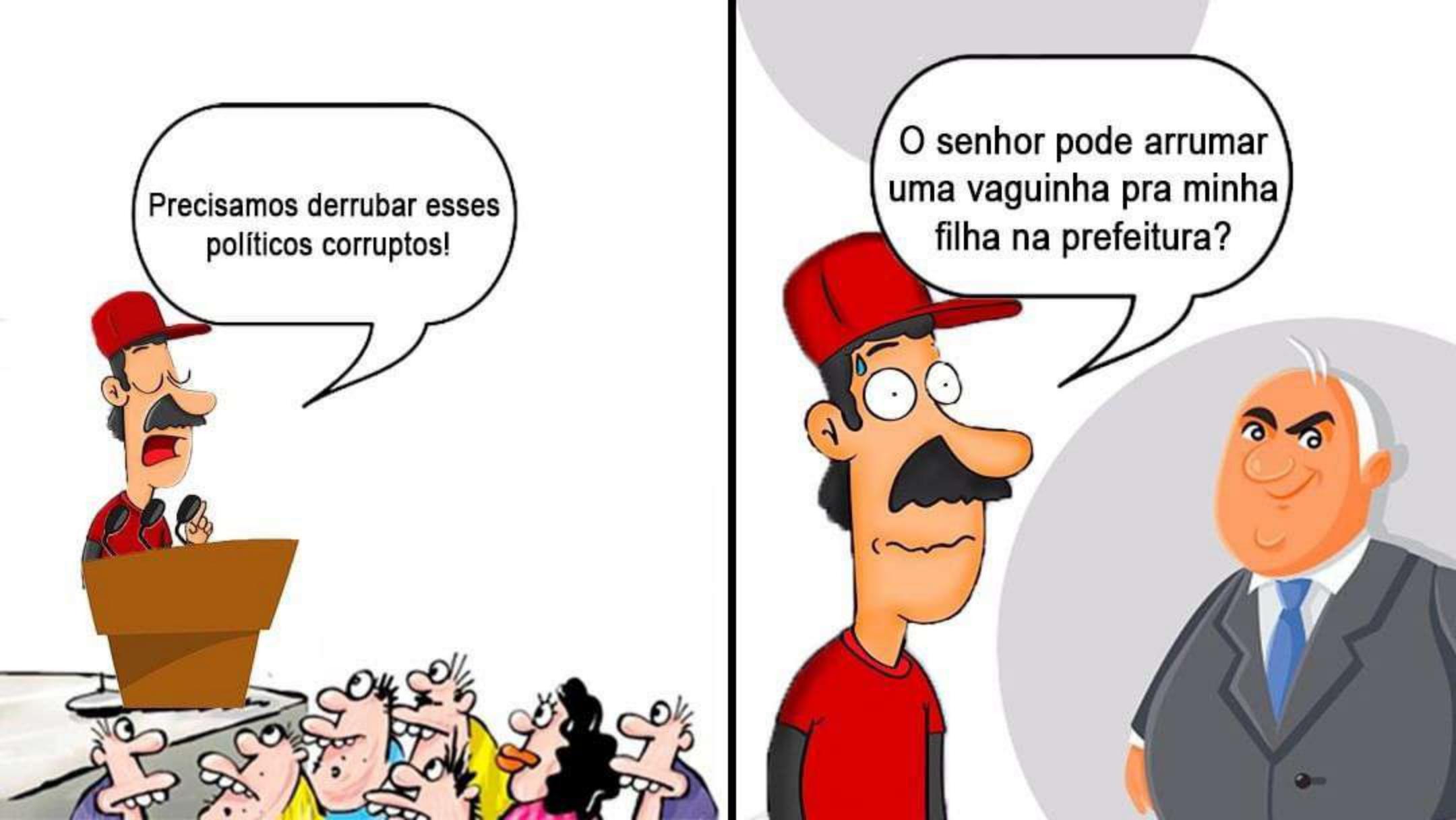
Mais educação para menos corrupção

A corrupção é, de longe, uma das piores “doenças” que afetam a sociedade. Assim como um câncer, pode se espalhar por diversos setores de qualquer país. Por vezes, seus efeitos não são sentidos imediatamente, mas é certo que os custos chegam no longo prazo, com reflexos sobre o fornecimento e a qualidade de serviços públicos essenciais.

É certo que a corrupção sempre existiu, afetando negativamente as políticas públicas e o crescimento econômico do país. O que varia são as consequências – para o corrupto e para a sociedade em que ele vive. Pesquisa divulgada em abril de 2018, intitulada “Retratos da Sociedade Brasileira - Educação Básica”, mostrou que a população vê uma relação direta entre a baixa qualidade do sistema educacional nacional com a corrupção.

Segundo o estudo, 60% dos brasileiros apontam o baixo nível educacional como causa da corrupção. Essa visão é mais forte na faixa etária jovem, dos 16 aos 24 anos – nesse grupo, 70% dos entrevistados fez a correlação entre falta de educação e corrupção.

FONTE: ung.br



Precisamos derrubar esses
políticos corruptos!

O senhor pode arrumar
uma vaguinha pra minha
filha na prefeitura?

Corruptos agem e a educação paga o pato

Quanto maior é a corrupção em um país, mais distantes seus cidadãos ficam de uma educação de qualidade e de um futuro melhor.

Corrupto é o adulterado, devasso, prevaricador; é quem tem maus hábitos morais, age de forma desonesta para tirar vantagens, se deixa perverter.

A educação, ao contrário, remete a instrução e conhecimento, e também a gentileza e cortesia, a dotes intelectuais e morais, à civilidade e ao respeito. E essa diferença é facilmente constatada no Brasil: encheu-se o país de lama e agora, no atoleiro, a educação luta para sobreviver.

Até porque educação é o oposto de corrupção.

A educação, ao contrário, remete a instrução e conhecimento, e também a gentileza e cortesia, a dotes intelectuais e morais, à civilidade e ao respeito.

FONTE: g1.globo.com

Corrupção na saúde

Saúde e educação são as duas principais políticas públicas do país. São elas que podem produzir um mínimo de igualdade num país tão desigual.



A Saúde responde sozinha por quase um terço (29%) dos recursos federais que se perderam no caminho. Entretanto, ao todo, a União perdeu R\$ 15,9 bilhões em desvios.

Uma pesquisa aponta que a corrupção na saúde pode causar um prejuízo anual de R\$ 22,54 bilhões aos cofres públicos brasileiros. O levantamento do Instituto Ética Saúde (IES) estima que pelo menos 2,3% de tudo que é investido no setor se perca com fraudes. No país, o orçamento destinado ao setor correspondeu nos últimos anos, em média, a 9,2% do PIB, o que equivale a R\$ 680 bilhões.



Fonte: cnnbrasil.com.br

Equipe 4

@naoacorrupcao_uneal

Fraldes na Educação



As empresas investigadas receberam entre 2013 e 2017 pelo menos R\$ 297 milhões de 40 prefeituras municipais e do Governo do Estado do Piauí. Os serviços eram custeados com recursos do Programa de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

A investigação identificou superfaturamentos de até 40% nos valores dos serviços contratados, causando prejuízos superiores a R\$ 119 milhões ao patrimônio público, inclusive contando com a participação de agentes públicos.

Fonte:pf.gov.br

Equipe:2

Valores dos desvio na educação

Ou seja

Dividindo os prejuízos superiores a 119 milhões ao patrimônio público, por 4 anos que equivale a gestão dos corruptos .

$$\div \frac{119 \text{ milhões}}{4 \text{ anos}}$$



29,75 milhões de subfaturamento anual

Por isso, segundo o texto citado, a educação seria um remédio para combater esse mal.

São em situações como as exemplificadas por Gomes ou em outras do dia a dia, que os pais e professores poderiam usar para que surja uma conversa amigável sobre ética, oportunidade para evidenciar a importância de desenvolver bons valores que poderão contribuir para a formação de cidadãos mais honestos, que consequentemente irão dizer não a corrupção.



**Não à
corrupção**

naoacorrupcao_uneal

Equeipe 4

De acordo com especialistas em educação, o debate sobre a corrupção é fundamental e necessário logo no ambiente escolar. Para eles, mais do que saber o que é corrupção, é importante que os alunos aprendam a examinar, a criticar e a julgar mediante provas as várias faces da corrupção.



**naoacorrupcao_uneal
Equipe 4**

“Feito isso repetidamente, como um hábito, estaremos formando cidadãos honestos”

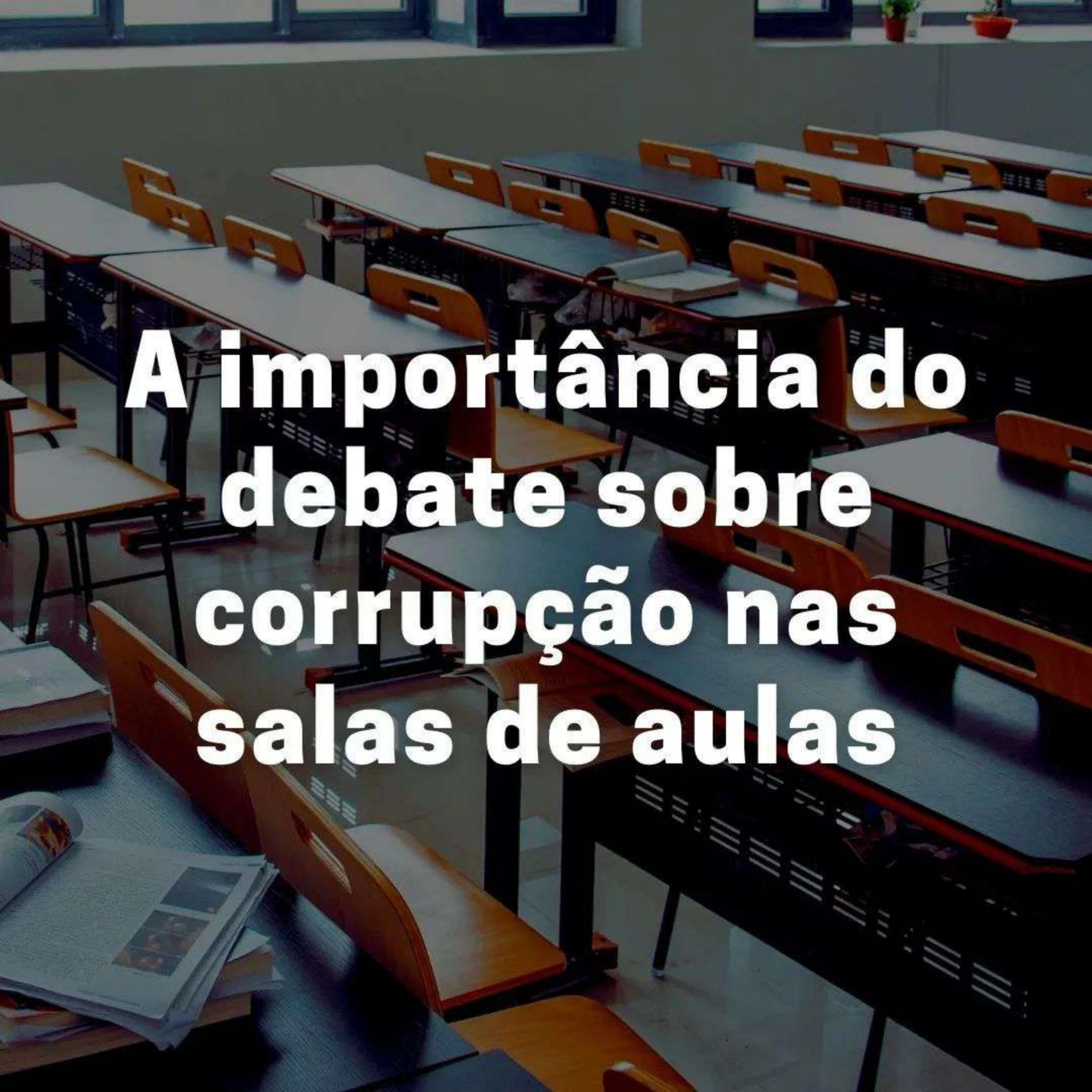
“Quando se levanta dinheiro para fazer uma festa ou excursão e o aluno participa desse processo, ele pode aprender a respeitar o bem comum. Quando são eleitos representantes de turmas e, sobretudo, se estabelece a interação entre representantes e representados, os alunos aprendem o que são cidadania e democracia”.

Fonte: jusbrasil.com.br

Cândido Gomes, doutor em educação pela Universidade da Califórnia e professora da Universidade Católica de Brasília.



naoacorrupcao_uneal
Equipe 4



A importância do debate sobre corrupção nas salas de aulas

Corrupção nas agências dos Correios

De acordo com as investigações da polícia federal afirmou os escândalos de corrupção nos Correios e Postalis que levaram 13 bilhões no fundo de pensão da estatal. Que aposentados beneficiados do Correios e Postalis que imaginava receber 4 R\$ mil por mês ao parar de trabalhar onde que hoje recebe 3 R\$ mil; os mil restantes "ficam pelo caminho" para pagar o déficit causada pela corrupção.

equipe: 2

@nãocorrupcao_uneal



A administração dos Correios pode ser atestada pela comparação do prejuízo de R\$ 2 bilhões registrado pela estatal. Empresa investe R\$ 300 milhões por ano, enquanto deveria aplicar R\$ 2 milhões por ano. A estatal investe por ano 1,5% de sua receita, contra uma média global de 5%. É dinheiro que deixa de entrar no governo e virar alguma coisa. Seriam 600 mil alunos a mais em escolas a nível fundamental no país, construção de escolas e hospitais. Este é o tamanho do que Correios pode apresentar.

fonte: valor. Globo. Com

@nãocorrupcao_uneal